**DECRETO Nº 041/2020**

Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público realizado pelo Município de Campo Redondo, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 023/2018, de 06 de julho de 2018 e por demais fundamentos legais;

**CONSIDERANDO**, que a Prefeitura Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, realizou Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

**CONSIDERANDO**, ainda, que, através do Decreto nº 03/2019, de 18 de janeiro de 2019 foi Homologado o Resultado Final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no concurso público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 03/2019 supra citado;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** **FICA PRORROGADO** por 02 (dois anos) o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2018 - Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi/Agreste Potiguar, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Campo Redondo-RN.

**Art. 2º** O prazo de que trata o artigo 1º, do presente Decreto, levará em consideração o disposto na Lei Complementar Federal, 173, de 27 de maio de 2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 23 de dezembro de 2020.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito